Jair Costa

Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Décimo Segundo Período da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um. Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense, os vereadores: Emmio Mendes de Siqueira - Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima - Vice Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º Secretário, Jair Costa - 2º secretário, Geiel Lopes, Ana Nogueira Reis, Sylvio Fontes, Eduardo Luiz Marani, Evandro Castanheira Lacerda, Nilton José Arruda de Abreu, Daniel Costa, José Santana, Nilson de Castro Pinto, Antônio Hamilton de Abreu e Sebastião Carlos Torres. Havendo número regimental, o Presidente abriu a sessão e submeteu o plenário à discussão e votação dos Projetos: 1) Projeto de Lei nº 042/90 que "Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Lavras", em 3ª votação e redação final. Foi aprovado por unanimidade. 2) Projeto de Lei nº 050/90 que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Lavras", em 3ª votação e redação final. Também foi aprovado. 3) Projeto de Lei nº 056/91 que "Autoriza o Prefeito Municipal a doar área de imóvel com-

tituída de uma faixa de terreno aos munícipes de que trata esta lei e dá outras providências", em 2ª discussão e votação. O sr. secretário fez a chamada dos senhores vereadores para a votação secreta. Para o escrutínio, o Presidente convidou os vereadores Antônio Hamilton de Abreu e Evandro Castanheira Lacerda. Treze vereadores votaram: dez (10) votaram a favor e três (03) votaram contra. O projeto foi aprovado. A tempo, até esta votação os vereadores Sebastião Carlos Torres e Nilton José Arruda de Abreu não estavam presentes. 4) Projeto de lei nº 057/91 que "Ratifica a concessão de bolsas de estudo pela Câmara Municipal de Lavras, conforme Resolução nº 021/91", em 1ª discussão e votação. O vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa requereu regime de urgência para a matéria, o que foi aprovado. O projeto foi aprovado por unanimidade, em uma única votação valendo pelas três. 5) Projeto de lei nº 054/91 que "Autoriza o Executivo Municipal a negociar com a CEMIG a doação de rede de energia elétrica", em 1ª discussão e votação. O vereador Eduardo Luiz Marani passou às mãos do Presidente um requerimento, subscrito por ele e mais catorze vereadores, para que a votação do referido projeto fosse em aberto, conforme o art. 202, §6º, letra **a** do Regimento Interno. O Presidente submeteu o plenário à votação secreta do requerimento. O sr. secretário fez a chamada dos senhores edis para a votação. O escrutínio estava sendo realizado pelos vereadores Geiel Lopes e José Santana, quando o vereador Luiz Augusto de Paula Lima requereu que a votação fosse anulada, porque havia voto marcado. Assim foi feito e houve nova votação. O escrutínio foi realizado pelos vereadores Antônio Hamilton de Abreu e Ana Nogueira Reis. Quinze vereadores votaram: oito (08) votaram a favor, seis (06) votaram contra e um (01) votou em branco. Foi rejeitado o re

querimento do Vereador Eduardo Luiz Marami. Dada a palavra aos senhores edis, o Vereador Eduardo Luiz Marami se dirigiu aos senhores edis para dizer que ficava agradecido àqueles que o apoiaram mas ao mesmo tempo estava triste porque como se podia notar alguns vereadores votaram contra um projeto, que só beneficiaria a comunidade, por motivos pessoais ou políticos. Em seguida o Presidente submeteu o plenário à votação secreta do projeto (1ª votação). O escrutínio foi realizado pelos vereadores José Santana e Nilton José Miranda de Abreu. Quinze Vereadores votaram: onze (11) votaram a favor e quatro(04) votaram contra. O projeto foi aprovado, em sua primeira votação. Antes do término da sessão, todos os senhores vereadores usaram da palavra para fazerem votos de Feliz Natal e prosperidade para o Novo Ano. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou, em nome de Deus, a reunião.

Otávio Mendes de Siqueira
Ana Nogueira Reis